



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

01 de fevereiro

2018

PORTARIA - GP Nº 0048/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). MISSILENE FERREIRA DE LIMA, portadora do RG nº 3.444.250 SSP/PB e do CPF nº 079.018.507-52, do cargo comissionado de Diretora de Unidade Básica de Saúde – UBS Cicero Pedro da Silva, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Janeiro de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0049/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.843.996 SSP/PB e do CPF nº 060.126.004-02, Motorista efetivo, do cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde – UBS Maria Nazaré da cunha, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Janeiro de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0050/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). JOSE DIRALDO GOMES ALVES, portador do RG nº 1.694.338 SSP/PB e do CPF nº 825.611.504-10, lotado na Secretaria de Educação, ocupando a função de Professor Classe A, do cargo comissionado de Secretário de Ação Social, símbolo CC-1, que será o titular da Secretaria de Ação Social do município de Cacimbas.

Art. 2º. – O mesmo poderá optar pelos vencimentos do cargo efetivo ao qual é concursado.

Art. 3º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Janeiro de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0051/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). LUIZ FERNANDO DE BARROS JÚNIOR, portador do RG nº 1020130 -SSP/AL e do CPF nº 678.621.284-00, do cargo comissionado de Secretário de Educação, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Janeiro de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

01 de fevereiro

2018

PORTARIA - GP Nº 0052/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). OLAVO SILVA PEREIRA, portador do RG nº 2284556 SSP/PB e do CPF nº 029.364.644-98, lotado na Secretaria de Educação, ocupando a função de Professor Classe A, do cargo comissionado de Secretário de Comunicação, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Comunicação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – O mesmo poderá optar pelos vencimentos do cargo efetivo ao qual é concursado.

Art. 3º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 31 de Janeiro de 2018.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO